**LEI Nº 2.389, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação coma Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.772.246/0001-40, localizada na AV. América do Sul, nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Município de Lucas do Rio Verde, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), objetivando o repasse de recursos financeiros, para construção do Centro de Execução do programa de atendimento socioeducativo em meio fechado.

**Art. 2º** O valor a ser repassado previsto no Artigo 1º corresponde à parte do valor total do projeto, ficando sob responsabilidade do Município de Lucas do Rio Verde, complementar o valor necessário para construção do referido centro.

**Art. 3º** Fica o chefe do Poder executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso 3º da Lei Federal nº 4.320/64, sob a seguinte rubrica orçamentária:

08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.001.08 - Assistência Social

08.001.08.243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

08.001.08.243.0009-Criança e Adolescente

08.001.08.243.0009.1.206-Construção do Centro do Menor Infrator

3370.41.00.00- Contribuições - R$ 600.000,00

**Art. 4º** Para atender ao credito adicional suplementar previsto no Artigo anterior serão utilizados os recursos orçamentários, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64, decorrente da anulação parcial das seguintes:

06.001.18.541.0040.1046-Portfólio SAMA

339030.00.00(251)-Material de Consumo - R$ 10.000,00

339039.00.00(221)-Outros Serv Pessoa Jurídica - R$ 19.710,00

06.001.18.541.0040.1152- Video Institucional Sama

339039.00.00(220)-Outros Serv Pessoa Jurídica - R$ 9.000,00

06.001.18.541.0040.1149- Mapeamento do Nível de Ruídos em Vias Publicas

339030.00.00(238)-Material de Consumo - R$ 2.000,00

339039.00.00(219)-Outros Serv Pessoa Jurídica - R$ 8.000,00

06.001.20.601.0018.2033- Realização de Recuperação de Solos, Incluindo Reflorestamento

339039.00.00(232)-Outros Serv Pessoa Jurídica - R$ 300.000,00

09.001.22.661.0034.661.0034.1093 - Ampliação e Estruturação da Incubadora de Empresas

449051.00(375)-Obras e Instalações - R$ 60.000,00

449052.00(403)-Equipto e Material permanente - R$ 5.000,00

09.001.22.661.0034.661.0034.1095 - Fomentar a Reciclagem

339030.00(371)-Material de Consumo - R$ 20.000,00

339039.00(386) -Outros Serv Terceiros Pessoa Jurídica - R$ 30.000,00

09.001.22.661.0034.661.0034.2.090 - Manutenção do Aeroporto

319011.00(363)-Vencimentos e Vantagens Fixas - R$ 19.000,00

08.001.08.244.0046.1025-Ampliação Cras Sao José

449051.00(288) - Obras e Instalações - R$ 97.290,00

08.001.08.244.0048.2030-Manutenção do CREAS

3390.39.00(310) - Outros Serv. Pessoa Jurídica- R$ 20.000,00

**Art. 5º** Fica autorizado a inclusão de Ação e meta do art 2º, na Lei 2.281 de 04 de Dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2014-2017, bem como na Lei 2.280 de 04 de Dezembro de 2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2014.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**Marilene Felicitá Savi**

Secretária de Administração